



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA, REALIZADA A QUINZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E ONZE

Aos quinze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e onze, nesta cidade de Vila Nova de Foz Côa, na sala de reuniões dos Paços do Concelho, pelas quinze horas, onde se encontravam presentes: Eng. Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal; Dr. Emílio António Pessoa Mesquita, Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral; Vereadores, reuniu este Órgão Autárquico.

Tendo-se verificado a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, tendo os trabalhos prosseguido pela seguinte forma:

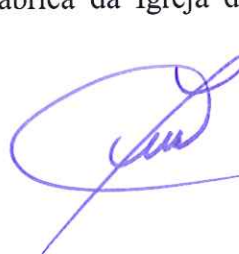
Faltas à reunião: Faltou à reunião a Senhora Vereadora Dr.^a Andreia Merícia Polido de Almeida, tendo-lhe sido justificada a respectiva falta.

Ofício s/n.º e s/data, do Rancho Folclórico de Vila Nova de Foz Côa, com registo de entrada n.º 415 de 31-01-2011, a solicitar apoio financeiro no montante de 3.500,00€, (três mil e quinhentos euros), para fazer face a despesas com esta associação de cultura popular.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, atribuir o apoio financeiro solicitado.

Ofício s/n.º datado de 08-02-2011, da Comissão da Igreja de S. João Batista, de Custóias, com registo de entrada n.º 607 de 11-02-2011, a solicitar apoio financeiro no montante de 1.105,00€, (mil cento e cinco euros), para pagamento de material necessário a restaurar o telhado da igreja.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, conceder um apoio financeiro no montante de 1.000,00€ (mil euros), a atribuir à Fábrica da Igreja de Custóias.


1



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

Ofício s/n.º datado de 28-01-2011, do Centro Social Paroquial de Sebadelhe com registo de entrada n.º 409 de 28-01-2011, a solicitar apoio financeiro no montante de 5.000,00€, (cinco mil euros).

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, atribuir o apoio financeiro solicitado.

Ofício s/n.º datado de 02-01-2011, da COAMÊNDIA – Cooperativa Agrícola de Produtores de Frutos de Casca Rija, CRL., com registo de entrada n.º 513 de 03-02-2011, a solicitar apoio financeiro para pagamento de trabalhos de calçada e muro de suporte de terras das instalações daquela cooperativa na importância de cerca de 42.000,00€.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, conceder um apoio financeiro no montante de 20.000,00€ (vinte mil euros).

Ofício s/n.º datado de 02-02-2011, do Centro Social Paroquial de Mós, com registo de entrada n.º 504 de 03-02-2011, a solicitar apoio financeiro no montante de 10.000,00€, (dez mil euros), para fazer face aos 25% da comparticipação desta instituição ao projecto Proder Abordagem Leader Medida 3.2 – Melhoria da Qualidade de Vida.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, conceder um apoio financeiro no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros).

Protocolo de Colaboração a celebrar entre este Município e o Exército Português, cujo objecto consiste na divulgação da prestação de Serviço Militar em RV/RC, no município, bem como da prestação de esclarecimentos e cooperação relativa a assuntos de natureza militar.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, aprovar a celebração do protocolo de colaboração proposto.

Informação n.º 27/2010/STOP/FJ, datada de 02-06-2010, do Técnico Superior Eng.º Filipe Jorge, sobre pedido de licença administrativa, requerido por João Moisés Rodrigues, para operação de loteamento, situado na Maria Paula – Vila Nova de Foz Côa – aditamento à informação n.º 49/2009/STOP/FJ.



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade dos membros presentes, aprovar a licença administrativa para operação de loteamento, sito na Maria Paula – Vila Nova de Foz Côa – Aditamento à informação n.º 49/2009/STOP/FJ, de 30-07-2009, nos termos propostos na informação n.º 27/2010/STOP/FJ, que a seguir se transcreve:

1. O terreno alvo da operação de loteamento encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 03097/02130 e inscrito na matriz predial com o artigo 3781, possuindo uma área inicial de 13246m²;
2. A essa área foi desanexado o prédio descrito sob o n.º 03205/030806, com 5905m², possuindo então o prédio originário a área resultante da subtracção de $13246 - 5905 = 7341\text{m}^2$;
3. Nos 7341m² foi constituído um loteamento, titulado pelo alvará n.º 172/2003, do qual resultou da desanexação do prédio descrito sob o n.º 03224/031021, com 2072,10m²;
4. Assim sendo, o prédio originário possui actualmente a área resultante da subtracção de $7341 - 2072,10 = 5268,90\text{m}^2$;
5. Da área referida no ponto 4 conclui-se, conforme consta nos elementos anexos à informação n.º 49/2009/STOP/FJ, que em área rural se encontram aproximadamente 2185m² (115m*19m);
6. Logo, em área urbana localizam-se 3083,90m², resultantes da subtracção da área constante no ponto 4 com a área mencionada no ponto 5;
7. Deste modo, a alínea d), do artigo 46.ª, do PDM, encontra-se plenamente cumprida, dado que a área de terreno que se encontra em área rural não é superior à da propriedade contida no interior da área urbana e urbanizável e é inferior a 50000m².

O Sr. Vereador Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa, ausentou-se da sala, não tendo participado na discussão e votação deste assunto, por ter sido aceite o seu pedido de escusa, em virtude do requerente desta licença ser seu tio.

Informação n.º 10/2011/STOP/FJ, datada de 02-02-2011, do Técnico Superior Eng.º Filipe Jorge, sobre aprovação do Plano de Segurança e Saúde, referente à

3



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

obra Centro de Alto Rendimento de Remo – Pocinho – Vila Nova de Foz Côa – 1.^a Fase – RATIFICAÇÃO.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde.

Informação n.º 11/2011/STOP/FJ, datada de 07-02-2011, do Técnico Superior Eng.º Filipe Jorge, **sobre emissão de certidão de constituição de compropriedade** do prédio rústico localizado em Casa do Monte, freguesia de Mós, com o artigo 808, solicitada pelos herdeiros de Maria Martins Marques Morais.

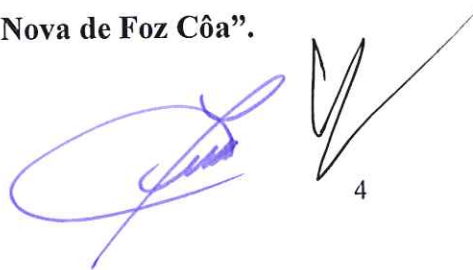
A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, emitir parecer favorável sobre a constituição de compropriedade do prédio rústico, inscrito na matriz predial da freguesia de Mós com o artigo n.º 808 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Foz Côa, sob o número 180/19880721, localizado em Casa do Monte, freguesia de Mós, concelho de Vila Nova de Foz Côa, pertencente a herdeiros de Maria Martins Marques Morais, desde que o acto ou negócio não resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos, conforme o disposto no n.º 2, do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto.

Informação n.º 7/2011/NB, datada de 09-02-2011, do Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo Eng.º Nuno Branquinho, sobre **“611/Valorização das infra-estruturas do Parque de Santo António, em Vila Nova de Foz Côa”**.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, aprovar o programa do procedimento e o caderno de encargos que inclui o projecto e determinar a abertura de concurso público.

Mais foi ainda deliberado, igualmente por unanimidade, nomear o júri e os membros a intervir na plataforma de contratação pública “VortalGov” propostos.

Informação n.º 8/2011/NB, datada de 09-02-2011, do Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo Eng.º Nuno Branquinho, sobre **“811/Requalificação Paisagística da Avenida Gago Coutinho e Sacadura Cabral, em Vila Nova de Foz Côa”**.



4



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, aprovar o programa do procedimento e o caderno de encargos que inclui o projecto e determinar a abertura de concurso público.

Mais foi ainda deliberado, igualmente por unanimidade, nomear o júri e os membros a intervir na plataforma de contratação pública “VortalGov” propostos.

Informação n.º 2/2011/DOUMA/AM, datada de 09-02-2011, do Director de Departamento Eng.º António Eduardo Jorge Morgado, sobre **Proposta de Alteração da Tabela de Taxas Municipais**.

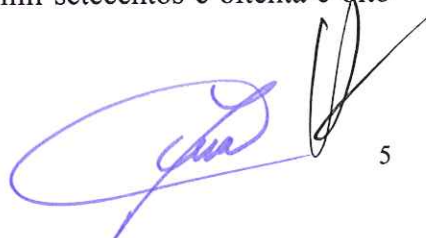
A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, aprovar a proposta de alteração da Tabela de Taxas Municipais a submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

Auto de Vistoria de edifício em ruínas, efectuado na sequência da deliberação da reunião de Câmara Municipal de 23-11-2010 ao **edifício situado na Rua do Mártir, freguesia de Cedovim**, concelho de Vila Nova de Foz Côa, **pertencente a Amélia da Purificação Pereira Figueiredo Gonçalves**.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, aprovar as obras propostas pela comissão de vistoria, bem como conceder à proprietária um prazo de um mês, contado a partida da notificação, para a execução daquelas obras.

Ofício n.º 106 de 06/12/2010, da **Delegação de Almendra da Cruz Vermelha Portuguesa**, com registo de entrada n.º 541 de 04-02-2011, através do qual enviam as facturas com as respectivas **despesas referentes ao projecto de unidade móvel “Saúde Sobre Rodas”, durante o mês de Janeiro de 2011, no valor global de 3.788,64€ (três mil setecentos e oitenta e oito euros sessenta e quatro centimos)**.

A Câmara Municipal deliberou: Por maioria, com dois votos a favor dos Senhores: Presidente da Câmara Municipal, que usou o voto de qualidade, e Vereador Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e dois votos contra dos Senhores Vereadores Dr. Emílio António Pessoa Mesquita e Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral, conceder o apoio financeiro no valor de 3.788,64€ (três mil setecentos e oitenta e oito euros e sessenta e quatro centimos).





MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

Informação do Coordenador Técnico Isabel Maria Mateus Casal, datada de 02-02-2011, sobre o **Programa de Estágios Profissionais para a Administração Pública Local (PEPAL) – nomeação de tutores**, para os estágios aprovados para este Município: **Educação Física (licenciatura); Enfermagem (licenciatura); Engenharia do Ambiente (licenciatura) e Psicologia (licenciatura).**

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, nomear os tutores para os seguintes estágios:

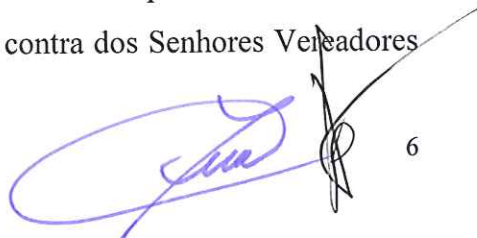
- **Educação Física (licenciatura) – Dr. António Jorge Guerra Jerónimo;**
- **Enfermagem (licenciatura) – Dr.ª Beatriz da Luz Dias Campos;**
- **Engenharia do Ambiente (licenciatura) – Eng.º Mário Fernandes Pereira;**
- **Psicologia (licenciatura) – Dra. Andreia Merícia Polido de Almeida.**

Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 10-02-2011, sobre Gestão dos Recursos Humanos em função dos mapas de pessoal – Abertura de procedimento concursal para recrutamento de trabalhador necessário à ocupação de posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal, **em comissão de serviço, para 1 dirigente intermédio de 3.º grau da unidade orgânica flexível na área dos serviços técnicos de obras particulares.**

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento concursal para recrutamento de um trabalhador necessário à ocupação do posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal, em comissão de serviço, para 1 dirigente intermédio de 3.º grau da unidade orgânica flexível na área dos serviços técnicos de obras particulares.

Minuta do Protocolo de delegação de competências a celebrar entre este Município e as Juntas de Freguesia cujo objecto consiste na **reparação e manutenção de caminhos públicos.**

A Câmara Municipal deliberou: Por maioria, com dois votos a favor dos Senhores Presidente da Câmara Municipal, que utilizou o voto de qualidade, e Vereador Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e dois votos contra dos Senhores Vereadores





MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

Dr. Emílio António Pessoa Mesquita e Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral, aprovar a minuta do protocolo de delegação de competências a submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

Minuta do Protocolo de delegação de competências a celebrar entre este Município e as Juntas de Freguesia cujo objecto consiste no fornecimento de refeições a alunos do ensino pré-escolar e do 1.º ciclo do ensino básico.

A Câmara Municipal deliberou: Por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de delegação de competências a submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

Ofício s/n.º, datado de 11-02-2011 de **Francisco Pimentel, Varandas e Associados, Sociedade de Advogados, RL**, através do qual **esclarecem as alterações da designação daquela sociedade de advogados.**

A Câmara Municipal deliberou: Por maioria, com dois votos a favor dos Senhores Presidente da Câmara Municipal, que utilizou o voto de qualidade, e Vereador Dr. João Paulo Lucas Donas Botto Sousa e dois votos contra dos Senhores Vereadores Dr. Emílio António Pessoa Mesquita e Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral, aceitar os esclarecimentos apresentados e, em consequência, convidar a apresentar proposta como único prestador a sociedade de advogados “Rita Pimentel, Filipa Marinho Associados – Sociedade de Advogados, RL”, em substituição da empresa Francisco Pimentel, Varandas Associados - Sociedade de Advogados, que tinha sido aprovada por deliberação da Câmara Municipal de 12 de Outubro de 2010.

O Senhor Vereador Dr. Vítor José Freixinho Brilhante Sobral expressou que remete o seu sentido de voto para a declaração de voto que apresentou na reunião da Câmara Municipal de 12 de Outubro de 2010, sobre este assunto, de que se anexa cópia a esta acta da qual faz parte integrante.

Encerramento da reunião: E não havendo mais nada a tratar eram quinze horas e trinta e cinco minutos quando o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada a reunião, tendo antes sido deliberado por unanimidade aprovar a presente acta, em minuta, a qual depois de lida vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal e



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

por mim, João Carlos Peralta Maurício, Chefe da Divisão Administrativa, que como secretário, a redigi.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'João Carlos Peralta Maurício', written over a large, stylized blue ink signature that is partially obscured.

Declaração de voto

Relativamente à proposta do Sr. Presidente da Câmara sobre a celebração de um contrato de prestação de serviços sob a forma de avences, tendo por objectivo a consultadoria técnica na área jurídica, voto contra pelas seguintes razões:

- 1º é meu entender que no trabalho diário do Município não exista um número de dúvidas ~~jurídicas~~ de conteúdo jurídico que exija uma prestação de serviços a uma sociedade de advogados;
- 2º Face ao exposto na primeira, entendendo que o custo da respectiva prestação é caro;
- 3º A Fazer uma prestação de serviços, esta deveria ser feita com uma empresa ou um jurista do concelho ou do distrito e não de Covilhã.

Vila Nova de Foz Côa, 12 de Outubro de 2010

O Senador



Nota: Parecer existia e foi.

